

## Reunião Ordinária de Câmara de 14/08/2023

### **Deliberação N.º 205/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 24 de julho de 2023 (ata n.º 17/2023)**

A Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberou aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Diretora do Departamento de Administração Geral,  
(em regime de substituição),



**Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 14/08/2023****Deliberação N.º 206/2023: Atribuição de um apoio à associação "Lions Clube de Espinho", para a realização da iniciativa "Dádiva de Sangue" no dia 13 de agosto, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Ratificação.**

Presente a informação n.º 1911/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tomou conhecimento e concordando com a proposta a Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Presidente da Câmara Municipal em 25/07/2023 que autorizou a atribuição - ao abrigo da competência do órgão executivo prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - à associação "Lions Clube de Espinho" de um apoio com vista à realização da iniciativa "Dádiva de Sangue", em colaboração com o Instituto Português do Sangue, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 13/08/2023, no horário compreendido entre as 8h00 e as 14h00 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 200,00€ - duzentos euros-, nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho"). A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos vereadores eleitos pelo PSD. Os vereadores do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto

A Diretora do Departamento de Administração Geral,  
(em regime de substituição),



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 14/08/2023

### **Deliberação N.º 207/2023: Corte de trânsito para realização da festa em honra de Nossa Senhora do Mar. Ratificação.**

Presente a informação n.º 1972/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, em substituição da Presidente do órgão executivo, em 04/08/2023 que autorizou o encerramento e condicionamento da circulação automóvel, dos arruamentos constantes do local da realização da festa em honra de Nossa Senhora do Mar. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos vereadores eleitos pelo PSD.

A Diretora do Departamento de Administração Geral,  
(em regime de substituição),



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 14/08/2023

**Deliberação N.º 208/2023: Empreitada de "Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Espinho - Cidade (1ª Fase) - Zonas 1, 3 e 4 e Criação de ZMC - Lote A" - Aprovação da Conta Final.**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a conta final, referente à empreitada de "Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Espinho – Cidade (1ª Fase) - Zonas 1, 3 e 4 e Criação de ZMC – Lote A", adjudicada à empresa Henriques, Fernandes & Neto, S.A.. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Diretora do Departamento de Administração Geral,  
(em regime de substituição),



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 14/08/2023

**Deliberação N.º 209/2023: Empreitada de "Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Espinho - Cidade (1ª Fase) - Zonas 1, 3 e 4 e Criação de ZMC - Lote B" - Aprovação da Conta Final.**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a conta final, referente à empreitada de "Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Espinho – Cidade (1ª Fase) - Zonas 1, 3 e 4 e Criação de ZMC – Lote B", adjudicada à empresa Henriques, Fernandes & Neto, S.A.". A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Diretora do Departamento de Administração Geral,  
(em regime de substituição),



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 14/08/2023

**Deliberação N.º 210/2023: Empreitada de "Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Espinho - Cidade (1ª Fase) - Zonas 1, 3 e 4 e Criação de ZMC - Lote C" - Aprovação da Conta Final.**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a conta final, referente à empreitada de "Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Espinho – Cidade (1ª Fase) - Zonas 1, 3 e 4 e Criação de ZMC – Lote C", adjudicada à empresa Manuel Francisco de Almeida, S.A.. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Diretora do Departamento de Administração Geral,  
(em regime de substituição),



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.<sup>a</sup>  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 14/08/2023

**Deliberação N.º 211/2023: Empreitada de "Reabilitação da Rua 33 a poente da Avenida 32 - Promoção do uso ciclável e pedonal - Lote B" - Aprovação da Conta Final.**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a minuta da conta final da empreitada designada por Lote B - Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação da Rua 33 a poente da Avenida 32, para formalização da mesma e dos procedimentos subsequentes, plasmados nos artigos 401º e 402º do Código dos Contratos Públicos. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Diretora do Departamento de Administração Geral,  
(em regime de substituição),



**Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 14/08/2023

**Deliberação N.º 212/2023: Empreitada de "Requalificação da Rua 19 entre o limite Nascente do Concelho e a Rua 22 Promoção do Uso Ciclável e Pedonal" - Aprovação da Conta Final.**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a minuta da conta final da empreitada designada por Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Requalificação da Rua 19 entre o limite Nascente do Concelho e a Rua 22, para formalização da mesma e dos procedimentos subsequentes, plasmados nos artigos 401.º e 402.º do Código dos Contratos Públicos. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Diretora do Departamento de Administração Geral,  
(em regime de substituição),



**Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª**  
Assinatura Digital Qualificada



**Reunião Ordinária de Câmara de 14/08/2023****Deliberação N.º 213/2023: Empreitada de "Reabilitação da Rua 20 - Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Lote A" - Aprovação da Conta Final.**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a minuta da conta final da empreitada designada por Lote A - Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação da Rua 20, para formalização da mesma e dos procedimentos subsequentes, plasmados nos artigos 401º e 402º do Código dos Contratos Públicos. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos vereadores eleitos pelo PSD. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 9 da reunião de 14/08/2023, "Empreitada de "Reabilitação da Rua 20 - Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Lote A" - Aprovação da Conta Final". A presente empreitada, no troço compreendido entre a rua 23 e rua 33, foi concluída e gerida pelo novo executivo do PS, que assumiu funções em 15/10/2021, tendo procedido a alterações ao projeto, por opção própria e não em resultado de situações decorrentes de erros e omissões e/ou de situações imprevistas e imprevisíveis enquadráveis no âmbito do Código dos contratos públicos, pelo que não podem aceitar os trabalhos a mais daí resultantes, por considerarem que não têm esse enquadramento legal. Por este facto não podem votar favoravelmente a presente conta final."*

A Diretora do Departamento de Administração Geral,  
(em regime de substituição),



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 14/08/2023

### **Deliberação N.º 214/2023: Início do procedimento de elaboração do "Regulamento de Gestão das Praias do Município de Espinho".**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, nos termos e para os efeitos do fixado no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), desencadear o procedimento de elaboração do instrumento regulamentar municipal com eficácia externa designado de "Regulamento de Gestão das Praias do Município de Espinho", ao abrigo das competências no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro - devidamente articulado com Programa da Orla Costeira Caminha – Espinho (POC-CE, aprovado em Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto) -, e com vista à apresentação à Assembleia Municipal de Espinho da respetiva proposta de projeto de regulamento, nos termos das disposições conjugadas das alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Para tal, foi ainda deliberado designar a Divisão de Estudos e Planeamento da Câmara Municipal de Espinho como unidade orgânica responsável por este procedimento regulamentar, no âmbito das respetivas competências orgânicas. Mais deliberando que se proceda à publicitação do início deste procedimento regulamentar em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, nos termos da proposta dos serviços. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Diretora do Departamento de Administração Geral,  
(em regime de substituição),



**Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 14/08/2023****Deliberação N.º xx/2023: Procedimento da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Espinho para conformação com o POC-CE. Relatório de Ponderação após a Discussão Pública. Aprovação da versão final da proposta a submeter à Assembleia Municipal**

A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços - no âmbito do procedimento da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Espinho (PDME) para atualização deste instrumento e sua conformação com o regime do POC-CE (Programa da Orla Costeira - Caminha-Espinho; aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto), com vista à correção das desconformidades nele identificadas -, deliberou, nos termos e para os efeitos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual): a. Aprovar o Relatório de Ponderação das Participações recebidas durante o período de Discussão Pública da 3.ª alteração ao PDME para conformação com o POC-CE, e proceder à sua divulgação nos termos previstos na lei; b. Aprovar a versão final da proposta de 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Espinho para conformação com o POC-CE, mantendo-se inalterado o documento aprovado pelo órgão executivo em 20/02/2023 e que foi sujeito a discussão pública, e, em sequência, submeter esta proposta de projeto de 3.ª alteração do PDM (juntamente com o Relatório de Ponderação da Discussão Pública), à Assembleia Municipal de Espinho, enquanto entidade competente para o efeito, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos vereadores eleitos pelo PSD. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 11 da reunião de 14/08/2023, "Procedimento da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Espinho para conformação com o POC-CE. Relatório de Ponderação após a Discussão Pública. Aprovação da versão final da proposta a submeter à Assembleia Municipal", mantendo a coerência com as posições que sempre assumiram sobre esta matéria, nomeadamente de total discordância com o POC-CE e as graves limitações que coloca ao Concelho na sua frente de mar."*

A Diretora do Departamento de Administração Geral,  
(em regime de substituição),



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 14/08/2023

### **Deliberação N.º 216/2023: Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva.**

A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de junho e julho de 2023 e deliberou aceitar as respetivas liberalidades. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Diretora do Departamento de Administração Geral,  
(em regime de substituição),



**Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 14/08/2023

**Deliberação N.º 217/2023: Contratos Interadministrativos de delegação de competências nas freguesias no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária para o ano de 2023.**

Presente a informação n.º 1978/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar as minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito da Manutenção de Infraestruturas e Rede Viária nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da autorização facultada pela Assembleia Municipal de Espinho em 21 de dezembro de 2022, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2023, termos definidos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Diretora do Departamento de Administração Geral,  
(em regime de substituição),



Maria João Duarte Rodrigues, Dr.ª  
Assinatura Digital Qualificada